



Prefeiturado Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.126.851/0001-13

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLETO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 01/2017

O Prefeito Municipal de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e demais Legislações pertinentes, torna público aos interessados a RERRATIFICAÇÃO dos requisitos do cargo a seguir:

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS (ANTERIOR)

Cargos	Vagas	Vencimentos (R\$)	Jornada Máxima de Trabalho	Requisitos para Preenchimento	Taxa de Inscrição
Professor de Educação Básica II – Educação Física	Cadastro Reserva	14,70 h/a	40 h/s	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica para a área de atuação.	R\$ 60,00

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS (ALTERADO)

Cargos	Vagas	Vencimentos (R\$)	Jornada Máxima de Trabalho	Requisitos para Preenchimento	Taxa de Inscrição
Professor de Educação Básica II – Educação Física	Cadastro Reserva	14,70 h/a	40 h/s	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica para a área de atuação e registro no CREF.	R\$ 60,00

Município de Itajobi, 22 de Março de 2017.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

Prefeito Municipal